



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 219/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a instalação de semáforo no Anel Viário, entre a Rua Helmuth Priesnitz e a Avenida Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e demais setores competentes, adote as providências necessárias visando à instalação de semáforo no Anel Viário, especificamente no cruzamento da Rua Helmuth Priesnitz com a Avenida Rio Grande do Sul.

A presente indicação atende a solicitações de moradores, motoristas e usuários da referida via, considerando o intenso fluxo de veículos que circulam diariamente pelo local, especialmente nos horários de maior movimento.

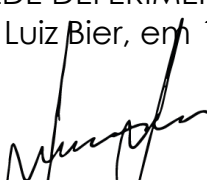
A implantação de um semáforo no referido cruzamento contribuirá para organizar o fluxo de trânsito, reduzir riscos de acidentes e proporcionar maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, especialmente para aqueles que necessitam acessar ou cruzar a via.

Ressalta-se que o Anel Viário constitui importante corredor de circulação no município, sendo fundamental a adoção de medidas que aprimorem a segurança viária e a mobilidade urbana no local.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise da viabilidade e implantação da presente melhoria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

